

Projeto Pedagógico

Curso de Licenciatura em Pedagogia

2019

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	03
1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO INSTITUCIONAL	03
1.2 CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO	05
1.3 HISTÓRICO DO CURSO	07
1.4 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO CURSO	10
2. MISSÃO	11
2.1 INSTITUCIONAL	11
2.2 CURSO	11
3. CONCEPÇÃO DO CURSO	11
3.1 PRINCÍPIOS TEÓRICOS	13
4. OBJETIVOS DO CURSO	14
4.1 GERAL	14
4.2. ESPECÍFICOS	14
5 LINHAS DE ATUAÇÃO	15
6. PERFIL DOCENTE	15
7. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO	17

1. APRESENTAÇÃO

O Curso de Pedagogia do Centro Universitário São Camilo-ES, organizado a partir do tripé: ensino, pesquisa e extensão, forma o Pedagogo para o exercício da docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, e em cursos de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar, bem como em outras áreas nas quais sejam requeridos conhecimentos pedagógicos (art. 2º da Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 – DCN para a Licenciatura em Pedagogia).

O Curso de Pedagogia do Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo, com tempo de integralização de quatro anos, distribuídos em oito semestres, oferece 100 vagas anuais, no período noturno, e tem carga horária total de 3400 horas, distribuídas em disciplinas teórico-práticas (2440), Estágio Curricular Supervisionado (400h), Trabalho de Conclusão de Curso (120h), Optativas intercurso e intracurso (80h), Projeto Integrador (160) e Atividades Complementares (200), as quais abrangem ações nas áreas de Extensão, Monitoria e Nivelamento, entre outras.

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO INSTITUCIONAL

A União Social Camiliana, presente atualmente em 35 países dos cinco continentes, fundada em Roma por São Camilo de Lellis, em 1582, dedica-se ao ideal da assistência integral aos enfermos e à promoção da Saúde, dedicando especial ênfase à valorização da pessoa humana e da vida, empenhando-se em preservá-la, mantê-la e desenvolvê-la até os limites de suas possibilidades, repudiando tudo quanto possa agredi-la ou diminuí-la em sua plena expressão.

A história da Província Camiliana Brasileira iniciou-se em 1922, assumindo capelanias hospitalares, um passo significativo para a abertura de outras ações dos Camilianos no Brasil, contribuindo na solidificação de seu carisma. A União Social Camiliana (USC), fundada em 1954, é a entidade camiliana responsável que congrega todas as iniciativas da educação dos camilianos. Inspirada no carisma camiliano, à luz das diretrizes da ação evangelizadora da Igreja Católica no Brasil, desenvolve suas atividades por meio das unidades educacionais distribuídas pelo país.

No Brasil, as unidades Camilianas estão distribuídas nos Estados de São Paulo, Espírito Santo, Bahia, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Distrito Federal, Rio de Janeiro e

Paraná, cuja ação detém a continuidade do ideal camiliano, nas dimensões: comunitária, formativa, educativa, hospitalar, pastoral e missionária, além de contribuir para a melhoria das condições de saúde do povo brasileiro, desenvolver o ensino da área da saúde e atender integralmente à pessoa humana.

O Centro Universitário São Camilo - Espírito Santo é mantido pela União Social Camiliana, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Av. Pompeia, 888 – CEP: 05022-000, São Paulo - SP, constituída na forma de sociedade civil, sem fins lucrativos, de caráter educativo, técnico e cultural, com Estatuto registrado no 3º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo (SP), sob o nº de ordem 17.849, Livro A-8, em 22 de maio de 1969, CNPJ 58.250.689/0001-92.

Em 1989, a então Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Madre Gertrudes de São José e o ICE – Instituto Cachoeirense de Ensino foram incorporados à USC, em Cachoeiro do Itapemirim. Em 03 de junho de 2004, após processo de credenciamento, o MEC credenciou o Centro Universitário São Camilo - Espírito Santo, por meio da Portaria Nº 1.653/04, com sede na Rua São Camilo de Léllis, 01, Paraíso, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP: 29304-910, inscrita no CNPJ sob o nº 58.250.689/0007-88.

Sediado em município com localização estratégica na região sul do Estado do Espírito Santo, o Centro Universitário São Camilo - ES está instalado em área com 43000 metros quadrados e atua nos segmentos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Superior e Pós-Graduação. Põe à disposição de seus alunos e colaboradores uma completa infraestrutura de ensino e extensão e se estrutura na área da pesquisa.

Quanto ao contexto econômico da região de sua influência, principalmente, a partir de Cachoeiro de Itapemirim, na qual está instalado este Centro Universitário, os seguintes pontos podem ser destacados:

- Economia baseada fortemente em extração e beneficiamento de minerais não metálicos, com relevância nacional e com ênfase no comércio exterior, com destaque internacional.
- Empresas com destaque em transporte de passageiros e cargas, com ênfase rodoviária, com relevância nacional, requisitando competências em logística de transporte.
- Demanda por profissionais para maior profissionalização no setor terciário – comércio atacadista e varejista, serviços logísticos e demais serviços para empresas.

- Economia capixaba com atrativos para investimentos em logística de transporte em escala internacional, regional e nacional, com infraestrutura para os modais ferroviário, rodoviário, marítimo e com expansão no modal aéreo.

O Centro Universitário exerce papel fundamental no desenvolvimento regional por meio de parcerias com empresas e instituições nacionais e internacionais em diversas áreas de atuação. Desenvolve projetos de extensão, cujo foco são as áreas social, esportiva, educacional, cultural e ambiental.

Por fim, seu PPI está embasado de acordo com a Portaria N° 1.653, de 03 de junho de 2004, na Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB –Lei 9.394/96; nas Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos recomendadas pelo Conselho Nacional de Educação; no Regimento Geral do Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo; no cumprimento das normas gerais da educação nacional e avaliação da qualidade pelo Poder público.

1.2 CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO

O Curso de Licenciatura em Pedagogia do Centro Universitário São Camilo – ES forma professores que atuam no exercício da docência, compreendendo desde a educação infantil até as séries iniciais do ensino fundamental nas diversas localidades do Sul do Espírito Santo. O Centro Universitário São Camilo – ES está localizado à rua São Camilo de Léllis, nº 01, bairro Paraíso, município de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo. Nessa perspectiva, o Curso de Pedagogia do Centro Universitário São Camilo-Espírito Santo, obteve autorização para funcionar a partir de 1966. Foi reconhecido pelo MEC através do Decreto 65.768 de 02/12/1969 – D.O.U. de 03/12/1969.

O Município de Cachoeiro de Itapemirim está situado a uma distância de 136 km da capital do Estado do Espírito Santo, Vitória, ligado por boas rodovias, permitindo a concentração e a distribuição de bens e serviços para municípios vizinhos. É o núcleo urbano mais importante do sul do Estado do Espírito Santo, representando um importante pólo econômico, político e de saúde, para um conjunto de 20 municípios que formam a região macrosul, onde residem 15,7% da população capixaba, ocupando 17,7% do território estadual.

A despeito da Legislação Educacional e da relevante produção teórica referente à formação docente, que predominou até as últimas décadas do século passado, torna-se importante acrescentar que novas propostas acerca da formação do professor vieram à tona após a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9394/96,

e que a partir desta Lei foram instituídos novos documentos legais, como as Diretrizes dos Cursos, as Resoluções, os Pareceres e os Decretos Governamentais que oficializam e legalizam a formação docente, em sintonia com as mudanças ocorridas na sociedade como um todo. Tais mudanças consequentes da reestruturação produtiva, da inserção do país no mundo globalizado e da emergência da sociedade da informação e do conhecimento, desencadearam alterações significativas nas relações entre o Estado e a Educação. Dentre esses documentos devem ser destacados o Plano Nacional de Educação, as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Pedagogia, instituídas pela Resolução CNE/CP Nº 01 de 15 de maio de 2006 e pela Resolução nº 2 de 1º de julho de 2015.

O Curso de Graduação em Pedagogia tem um projeto pedagógico construído coletivamente, centrado no aluno como sujeito da aprendizagem e apoiado no professor como facilitador e mediador do processo ensino-aprendizagem. Este projeto pedagógico busca a formação integral e adequada do aluno por meio de uma articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão. Possui uma carga horária total de 3280 horas, sendo integralizado em, no mínimo, 8 períodos, totalizando 4 anos. No ENADE (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes) do ano de 2008 atingiu nota 3, alcançando nota 4 em 2011 e retornando nota 3 em 2014.

A forma de ingresso ao curso é através de processo seletivo. O regime de matrícula do curso de Pedagogia, do Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo é seriado semestral e o período das matrículas e rematrículas é apresentado no calendário acadêmico.

Na construção do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia são observados princípios norteadores de flexibilidade, autonomia, integração, atualização e humanização, preconizadas nos documentos oficiais e nas políticas institucionais.

O curso oferece 100 vagas anualmente e atende a região de Cachoeiro de Itapemirim – ES cuja população segundo dados do IBGE (2016) é de 210.325 habitantes, além disso, atende também outros municípios do entorno sul capixaba, podendo citar: Castelo, Guaçuí, Iconha, Jerônimo Monteiro, Marataízes, Piúma, Presidente Kennedy, Venda Nova do Imigrante, entre outros.

O oferecimento do curso na região sul capixaba justifica-se pela importância da preparação do docente de Educação Infantil e Ensino Fundamental em sintonia com as mudanças do contexto social, político e econômico atual. Neste sentido, o foco principal do projeto pedagógico do curso de Pedagogia é a formação do docente na atuação

básica inicial, para o exercício das suas funções na perspectiva da educação para a diversidade, com a adoção de novas metodologias e formas de ensinar e de se relacionar com os discentes, como sujeitos de significados e sujeitos históricos, buscando-se assegurar uma nova modalidade de formação, numa abordagem dialética, inter e multidisciplinar.

Pelo mesmo motivo o curso de Pedagogia poderá se constituir, alicerçado na sua estruturação curricular e no seu corpo docente multidisciplinar, num espaço de relevância para a reflexão teórico-prática sobre educação nesta microrregião em que a IES está instalada, estendendo a sua área de abrangência para dar suporte à implementação de programas de formação pedagógica em cursos de pós-graduação *lato sensu* e extensão na área da educação. A relevância quanto ao oferecimento do curso de pedagogia também pode ser enfatizada, pelas possibilidades que são propiciadas, na esteira do seu funcionamento com qualidade e em conformidade com as orientações da IES, para a criação de Grupos e Linhas de Pesquisa abrigando projetos envolvendo professores e alunos para a produção de pesquisa científica de forma articulada com as atividades de ensino e extensão, atendendo à Missão da Universidade de oferecer de forma indissociável o Ensino, a Pesquisa e a Extensão.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é composto por seis membros da comunidade acadêmica da IES, com participação de especialistas, mestres e doutores, com regime de trabalho parcial e integral. A participação discente se efetiva através das avaliações realizadas pela CPA, quanto ao trabalho da Coordenação de Curso, do Docente, dos eventos promovidos pelo Curso e ainda, pela participação discente nas reuniões do colegiado e da coordenação do Curso de Pedagogia.

O curso funciona somente no período noturno. A coordenadora do curso, prof^ª Magalí Paraguassú Posse, possui graduação em Orientação Educacional e Mestrado em Ciência da Educação pelo Instituto José Enrique Verona, em Cuba. É funcionária do Centro Universitário São Camilo-ES, desde 1980, tendo ocupado o cargo de coordenadora em outros momentos.

Em relação ao corpo discente, seguem abaixo dois quadros, com informação referente ao número de alunos no Curso de Pedagogia e ao número de alunos realizando estágio supervisionado, TCC, Projetos de Extensão e participando de FIES e PROUNI.

1.3 HISTÓRICO DO CURSO

O Curso de Pedagogia do Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo tem como missão a formação integral do pedagogo, dotando-o de competência técnica e

política, preparando-o para a docência e para as especificidades da gestão escolar, numa perspectiva de compromisso com a transformação social

Já faz 49 anos que esta Instituição, responsabilmente, presta seus serviços à sociedade como agente formadora. Foram muitas as turmas que, a cada ano, dentro das diferentes áreas (Habilitação para o Magistério, Administração Escolar, Orientação Educacional, Supervisão Escolar e Pedagogos) apresentaram-se à sociedade aptas a envolver-se no processo educativo, não com uma carreira pronta, mas conhecedoras das condições que subjazem ao fazer pedagógico.

Fazer educação com responsabilidade significa, primeiramente, compreender a função social da escola, compreender a conjuntura histórica e social em que ela se insere, entender suas limitações, refletir coletivamente sobre seu papel, seu compromisso político com as diferentes classes sociais e, assim, seguir seu rumo ao longo da história, deixando suas marcas e construindo cidadania.

Considerando:

- a tradição histórica do Centro Universitário São Camilo - Espírito Santo acima descrita, sua missão como principal agente formador de professores, localizado em Cachoeiro do Itapemirim, no sul do estado do Espírito Santo, com atendimento a vários municípios, como: Castelo, Venda Nova do Imigrante, Muqui, Atílio Vivácqua, Presidente Kennedy, Marataízes, Rio Novo, Anchieta, Piúma, Iconha, Guarapari, Mimoso do Sul, Conceição do Castelo, Vargem Alta entre outros e, ainda, alguns municípios ao norte do estado do Rio de Janeiro;
- a necessidade de dar prosseguimento à política educacional brasileira que, com o árduo compromisso de desenvolver ações estratégicas em consonância com os pilares (aprender a ser, aprender a conviver, aprender a conhecer e aprender a fazer) e com os objetivos traçados para a Educação do século XXI, desenvolve várias iniciativas como: Implantação e Implementação da Nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, os Parâmetros Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, os Referenciais para Formação de Professores e outras;
- os princípios e pressupostos norteadores presentes nestes documentos, que claramente expõem os saberes, as competências e as habilidades necessárias, tendo em vista os campos de atuação do pedagogo;
- a descaracterização, no atual momento, das habilitações técnicas (Orientação Educacional, Administração Escolar, Supervisão Escolar) no estado do Espírito Santo que, por circunstâncias políticas e econômicas, influenciam na estrutura das Secretarias

Estadual e municipal e escolas particulares, como por exemplo, podemos citar: a criação da figura do coordenador pedagógico, o qual exerce a função “generalista”, assumindo competências e atribuições de todos os técnicos que saem habilitados do Curso de Pedagogia e/ou especialista (Pós-Graduação), o sistema de eleições diretas para o cargo de direção de escola, o que possibilita qualquer professor ser Diretor de Escola;

- o visível crescimento econômico que a região sul do estado tem apresentado (grande aumento de produção e extração de mármore e granito, crescimento populacional dos municípios, expansão do comércio, aumento do número de matrículas nas escolas públicas em todos os níveis de ensino,) que implica, obviamente, no crescimento de exigências de profissionais cada vez mais qualificados em todas as áreas do saber, ficando as escolas com a grande responsabilidade de preparar este cidadão, ou seja, dotá-lo de várias competências necessárias ao seu preparo pessoal e social, para enfrentar essas exigências;
- e a definição das Diretrizes Curriculares pela Resolução N° 1 de 15 de maio de 2006, para o curso de Pedagogia, que se aplicam à formação inicial para o exercício da docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, nos cursos de ensino Médio, na modalidade normal, e em cursos de educação profissional na área de serviços e apoio escolar, bem como em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos;
- impõe-se, diante dessas considerações, a necessidade de modificar substancialmente as modalidades e os conteúdos da formação docente, tanto no que diz respeito à formação profissional inicial, como no que concerne à formação continuada.

Ciente dessas necessidades, o Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo reestrutura e planeja o seu Curso de Pedagogia com o propósito de cumprir o seu compromisso com uma Educação de qualidade e de atender aos anseios da comunidade em geral.

Compreendendo todas as dificuldades enfrentadas pela escola pública brasileira para alcançar a sua democratização; entendendo que em qualquer reforma educacional a “formação de professores” é ponto prioritário, e assumindo sua parcela de responsabilidade como agente formador, o Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo propõe um novo Curso de Pedagogia, que forme educadores competentes, comprometidos com a igualdade de oportunidades educacionais e com a qualidade da educação, tendo a ética, a solidariedade e a justiça como valores maiores no

direcionamento do trabalho educativo. Assim, propõe-se assumir esse desafio por meio da adoção de um currículo que coloque a pessoa humana como centro da educação. Esse direcionamento é evidenciado em todo o Projeto Pedagógico do Curso.

1.4 Fundamentação Legal do Curso

O Projeto Político Pedagógico do Curso de Pedagogia do Centro Universitário São Camilo-ES, tem por fundamento a seguinte Legislação: **Resolução CNE/CP Nº 1, de 15 de maio de 2006**, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura. **Resolução CNE nº 2, de 1º de julho de 2015**, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. **Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012**, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. **Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012**, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. **Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004**, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**, que regulamenta a Lei nº 10.436/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras. **Portaria nº 4.059**, de 10 de dezembro de 2004, que dispõe sobre as instituições de ensino superior poderem introduzir, na organização pedagógica e curricular de seus cursos superiores reconhecidos, a oferta de disciplinas integrantes do currículo que utilizem modalidade semipresencial, com base no art. 81 da Lei n. 9.394.

O Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo também atende à Resolução ME CNE/CES nº 3, de 2 de Julho de 2007, por meio de atividades de efetivo trabalho discente, uma vez que no artigo 2º, inciso II da Resolução, a atividade acadêmica ou do trabalho discente efetivo pode ser compreendido como “atividades práticas supervisionadas, tais como laboratórios, atividades em biblioteca, iniciação científica, trabalhos individuais e em grupo, práticas de ensino e outras atividades no caso das licenciaturas.”. Nessa perspectiva, o curso de Pedagogia, por meio do Sistema Acadêmico de Gestão, propõe ao corpo discente, em cada semestre, ao longo dos períodos de integralização, atividades tais como as citadas nessa Resolução, as quais complementam os estudos teóricos e práticos realizados em sala de aula. Tal dinâmica está explicitada

em cada Plano de Ensino, é orientada pelo professor e supervisionada pelo coordenador de curso.

Essas atividades propostas, mais que uma estratégia para complementação de carga horária, objetivam desenvolver no corpo discente a autonomia, a tomada de decisões, a pesquisa, a pró-atividade e, principalmente, o aprender a aprender - capacidades essenciais na construção de uma educação que forma e desenvolve o sujeito como ser humano e profissional, capaz de tornar diferenciada a sociedade na qual atua.

2 MISSÃO.

2.1 Institucional

Promover o desenvolvimento do ser humano por meio da educação e da saúde, segundo os valores Camilianos.

2.2 Curso

Formar integralmente do pedagogo, dotando-o de competência técnica e política, preparando-o para a docência e para as especificidades da gestão escolar, numa perspectiva de compromisso com a transformação social.

3 CONCEPÇÃO DO CURSO

Esta proposta sustenta-se em dois grandes eixos: um de natureza epistemológica e outro de natureza epistemo-pedagógica. Enquanto no primeiro eixo o foco é o conhecimento-e as relações com ele estabelecidas, o segundo põe em destaque o papel do professor no processo de construção de conhecimento.

Do ponto de vista epistemológico, a questão central está na profunda mudança que requer considerar o conhecimento como uma interpretação histórico-social e não como um dado objeto. Este é o resultado de um processo dinâmico em que a interação sujeito-objeto é mediada por outros sujeitos, em determinadas circunstâncias histórico-culturais. Portanto, o conhecimento não é um ato passivo e solitário. É compreensão sobre a realidade, adquirida na relação com o outro, num processo dialógico. Isso torna o conhecimento sempre aberto e inacabado.

Paulo Freire (2005) importante educador brasileiro nos lembra da contradição que existe entre o opressor e o oprimido, o sentimento de tristeza e alienação no indivíduo assujeitado. O processo de produção do conhecimento não pode ser feito de maneira domesticadora, reduzindo dessa forma a capacidade criativa dos escolares, lembrando que a infância é o período de maior aprendizagem. Todavia a educação deve ser um

processo mediado para a libertação, saída da situação de alienado e ingresso na esfera de portador de direitos, indivíduo potente.

É válido lembrar que o processo educacional brasileiro, em suas origens, foi baseado em teorias racistas e preconceituosas conforme aponta a pesquisadora Maria Helena Patto (1988).

Foi, portanto, na convergência de concepções racistas e biológicas sobre o comportamento humano e as desigualdades sociais e de um ideário político liberal que a educação brasileira foi pensada e planejada nos anos que antecedem a existência de uma genuína política educacional no país. Em outras palavras, foi no fogo cruzado de preconceitos e estereótipos sociais, cientificamente validados, e do ideal liberal da igualdade de oportunidades que se geraram ideias que interferiram nos rumos da política, da pesquisa e das práticas educacionais (PATTO, 1988, p. 88).

A supracitada autora é enfática ao afirmar que as teorias que tentam explicar o fracasso escolar quase sempre responsabilizam o aluno, desta forma, carecem na literatura trabalhos dando voz aos escolares.

Dar voz a criança é dever de todos, a vulnerabilidade delas é juridicamente reconhecida na Constituição de 1988 (art. 227) e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (1990).

Vivemos hoje o que se denomina sociedade da informação e do conhecimento. Trata-se, no entanto, de conceitos diversos. Entendendo-se que conhecer não se reduz a informar-se; e que não basta se expor aos meios de informação para adquirir o conhecimento, compreende-se, então, que a Universidade – e os professores – tem um grande trabalho a realizar, que é proceder à mediação entre a sociedade da informação e os alunos, para possibilitar que, pelo exercício da reflexão, adquiram o conhecimento necessário à permanente construção do humano (PIMENTA, 1996).

Podemos, resumidamente, pontuar que a formação para a docência exige dar condições aos futuros professores de distinguir: entre um conhecimento transmitido e um conhecimento construído; entre um conhecimento abstrato e um conhecimento contextualizado; entre um conhecimento formal e teórico e um conhecimento prático; enfim, entre um conhecimento adquirido através de procedimentos científicos e técnicos e um conhecimento produzido na prática.

Do ponto de vista pedagógico, reconhecer-se como aprendiz é condição necessária a todo professor que pretenda alcançar níveis mais elevados de profissionalização. E o nível de profissionalização de um professor só aumenta quando não mais se satisfaz em cumprir regras preestabelecidas, passando a trabalhar, eticamente, com estratégias orientadas por objetivos e finalidades.

2.5. Princípios Teóricos

O projeto de Licenciatura em Pedagogia do Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo assume, na sua proposta curricular, dois importantes princípios.

O primeiro se assenta no paradigma da complexidade, o que significa que se eliminam as tradicionais gavetas disciplinares, o esfacelamento do conhecimento e a perspectiva puramente disciplinar, dando lugar aos temas articulados em torno das competências e dos saberes que precisam ser ensinados e incorporados pelos futuros professores. Trata-se, pois, do princípio de construção do conhecimento integrado.

Em segundo lugar, como estratégia de garantia da totalidade do conhecimento, instituíram-se eixos integradores, sendo que cada eixo possui um projeto próprio que indica de que modo ocorrerá o seu desenvolvimento, o que exige um corpo docente sintonizado e integrado, capaz de garantir a manutenção temática, constituindo-se em fio condutor das práticas de ensino e de aprendizagem. Instaura-se, assim, um paradigma cooperativo para a atuação docente, com o qual o futuro profissional será, de fato, inserido não só em uma nova cultura, mas em novas relações com essa mesma cultura.

Enseja-se que a concepção de “aulas” seja substituída pela concepção de estratégias dialógicas, com ênfase nos processos de como o sujeito aprende e de como deve se conduzir nesta sociedade do conhecimento. Enseja-se, enfim, uma concepção que garanta ao futuro profissional “aprender a aprender”, para que possa igualmente ensinar desse modo. Ressaltem-se, aqui, os princípios da integração teoria e prática e do espírito investigativo como processo formativo.

Reconhecemos que os futuros profissionais precisam ser mais bem preparados para enfrentar, não a escassez da informação, mas o excesso delas. Assim, o que se enfatiza, aqui, não é a formação de um profissional preocupado em repetir conteúdos ou transmitir informações. O que se busca é a formação de um educador que, além de dominar o conhecimento, seja capaz de mobilizar nos seus alunos as capacidades necessárias para localizar, acionar e usar informações de que necessitem, transformando-as em conhecimento. É o que podemos denominar de princípio da articulação entre tecnologia e ensino. Ou seja, não se trata de garantir a aprendizagem obrigatória de conteúdos e sim de estabelecer uma relação com o processo de aprendizagem e de conhecimento, formando um profissional mais bem preparado para o enfrentamento das realidades cotidianas: um profissional identificado pela autonomia intelectual e docente.

3. OBJETIVOS DO CURSO

3.5. Geral

Formar profissionais éticos, que assumam uma postura teórico-crítica, articulando conteúdos, experiências educacionais – intra e extra-institucionais, garantindo-lhes a participação, a produção científica, a reflexão, o intercâmbio e a produção de ideias numa perspectiva acadêmica.

3.6. Específicos

- Promover o conhecimento dos fundamentos filosóficos, históricos, políticos, econômicos, sociológicos, psicológicos, antropológicos, diversidade, etnia, direitos humanos, lingüísticos e ambiental-ecológicos, necessários à ação do educador;
- Formar os profissionais na área de Pedagogia, legalmente habilitados para o exercício profissional em instituições públicas e/ou privadas de educação escolar e não escolar;
- Promover relações de integração entre os saberes e os processos investigativos dos diversos campos do conhecimento;
- Favorecer a elaboração de projetos pedagógicos relacionados aos conteúdos específicos, considerando as dimensões humana, cognitiva, afetiva, ética e estética e integrando a esses conteúdos os temas transversais;
- Desenvolver metodologias que articulem as dimensões teórico-práticas da produção do conhecimento;
- Articular conteúdos com as experiências, pesquisas científicas e novas tecnologias, no campo educacional de modo a poder assumir uma postura crítica, consciente e responsável pela transformação dessa realidade, favorecendo o desenvolvimento de novas formas de interação e trabalho escolar;
- Oferecer um currículo que garanta a formação de professores pedagogos preparados para atuar no desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem, seja na educação formal ou não formal;
- Criar condições que propiciem ao profissional autonomia, auto-aperfeiçoamento e capacidade de tomar iniciativas, sempre que necessárias, frente aos problemas que surgirem no cotidiano escolar.
- Formar profissionais comprometidos com a transformação da educação, tendo como foco a transformação da sociedade.

4. LINHAS DE ATUAÇÃO

O curso de Licenciatura em Pedagogia possibilita ao egresso atuar no magistério, na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, na EJA, na Educação Inclusiva e do Campo de forma dinâmica e criativa sempre buscando novas alternativas educacionais. As atividades docentes também compreendem participação na organização e gestão de sistemas e instituições de ensino, englobando: - planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de projetos e experiências educativas e tarefas próprias do setor da Educação; - produção e difusão do conhecimento científico-tecnológico do campo educacional, em contextos escolares e não-escolares; - contribuir com os projetos educacionais na escola e na comunidade, propondo soluções, consciente do seu compromisso profissional e de seu papel social, sobretudo com a educação libertadora; - analisar e investigar a realidade educacional, garantindo uma atuação profissional que articula teoria e prática ciente de que sua formação é um processo permanente; - articular a atividade educacional nas diferentes formas de organização do trabalho pedagógico.

5. PERFIL DOCENTE

Seguindo as diretrizes advindas da União Social Camiliana, o Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo traça como linha norteadora para o profissional camiliano a concepção de que o educador é, em primeiro lugar, um ser humano e, como tal, é construtor de si mesmo e da história por intermédio da ação e é determinado por ações e circunstâncias que o envolvem. Tem um papel específico na relação pedagógica.

O professor do Curso de Pedagogia, com base nas premissas da União Social Camiliana, deverá ser um profissional ético, inovador, determinado e com competências e habilidades que atendam às expectativas dos alunos.

Para exercer o papel de educador, o Professor deverá preferencialmente estar atuando em áreas afins do Curso, ou seja, deve ter prática profissional necessária para estabelecer uma boa relação ensino-aprendizagem. Esse profissional não poderá ignorar o caráter da Instituição, pois sabe que faz parte de uma entidade estruturada, integrada por um conjunto de pessoas a serviço de determinados fins que precisam ser alcançados coletivamente. Deverá promover situações de aprendizagem de modo que os alunos conheçam e pratiquem os princípios camilianos.

O profissional esperado deve ter qualificação adequada que poderá ser inferida por meio de fatores como: qualificação acadêmica, titulação obtida ao longo de sua vida;

experiência docente, traduzida no tempo de exercício do magistério; experiência profissional na sua área de atuação, pelo tempo do exercício profissional na área em que atua ou afins; adequação da formação, proporcionada pela adequação da formação do professor às disciplinas que ministra. Outras qualidades que deverão compor o perfil do professor, almejado para o curso, consistem em: habilidades para comunicação, entusiasmo para o desenvolvimento de estratégias educacionais mais efetivas, participação em sociedades educacionais e técnico-científicas, exercício efetivo das atividades de Pedagogia em áreas compatíveis com as do ensino do programa.

Enfim, espera-se que o docente do Centro Universitário São Camilo - Espírito Santo:

- Considere-se sujeito em formação;
- Articule teoria e prática de forma efetiva e evidenciada;
- Aproprie-se de novas linguagens e recursos tecnológicos, visando à melhoria do seu desempenho;
- Preocupe-se com o desenvolvimento ético, estético e profissional do aluno;
- Promova a autonomia intelectual e acadêmica do aluno;
- Conceba a avaliação da aprendizagem discente como processual e investigativa;
- Reflita sobre as dificuldades de aprendizagem dos alunos e proponha alternativas de superação;
- Problematize a ação docente e seus desafios;
- Comprometa-se com o desenvolvimento do projeto pedagógico do Curso e, em especial, com as ementas dos componentes curriculares e elabore propostas de revisão ou correção de rumos quando identificar essa necessidade;
- Comprometa-se com as questões ambientais e relacionadas aos direitos humanos, com ênfase às relações étnico-raciais;
- Demonstre capacidade de dialogar com a comunidade acadêmica, além de demonstrar flexibilidade e competência em lidar com os conflitos, as diferenças e as diversidades;
- Considere as diferentes potencialidades dos discentes e realize um processo ensino aprendizagem inclusivo;
- Invista na pesquisa como um componente da formação do profissional formado no Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo, contribuindo para o aperfeiçoamento e avaliação das atividades desenvolvidas;

- Participe das avaliações institucionais;
- Promova tempos e espaços para a participação dos alunos em projetos de pesquisa, ensino e extensão;
- Estimule a futura inserção do aluno em programas de pós-graduação.

6. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O egresso do Curso de Pedagogia terá como perfil: Ser um profissional nas áreas das quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos de maneira reflexiva, crítica e capaz de problematizar seu processo de trabalho em Educação, em consonância com as necessidades reais da sociedade.

O Pedagogo formado pelo Centro Universitário São Camilo – ES será habilitado na área de ensino, ou seja, na função docente, recebendo uma formação totalizante, que o instrumentalizará para fazer análise rigorosa da realidade educacional, seus problemas e necessidades. Poderá intervir na prática educativa concreta como professor, ou na função técnica, buscando a qualidade na intervenção, evitando a reprodução de outras práticas alienadoras.

Nessa perspectiva, o egresso formado pelo Centro Universitário São Camilo-Espírito Santo terá o seguinte perfil:

- Docente da Educação Infantil – Profissional que poderá atuar na Educação Infantil – 0 a 5 anos, com domínio dos conteúdos básicos desta área e, ainda, com competências e saberes pedagógico-didáticos específicos.
- Docente dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Profissional que poderá atuar de 1º ao 5º com domínio dos saberes pedagógico-didáticos, conteúdos e metodologias específicas elencados na organização curricular.
- Gestor Escolar – Profissional que poderá gerenciar e coordenar os processos pedagógicos das escolas e outros espaços educativos.

Para tanto, deverá ter:

- Domínio das atividades lúdicas necessárias ao processo ensino aprendizagem dos escolares de 0 (zero) a 5(cinco) anos;
- Domínio dos processos histórico-filosófico-sociológicos e psicológicos para atuação com escolares de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;
- Capacidade de estabelecer relação entre Educação Infantil e os diversos níveis de ensino, de modo a assumir uma perspectiva global do processo educacional;

- Assimilação de conceitos que permitam a compreensão das práticas e teorias referentes aos processos educacionais específicos da Educação Infantil;
- Articulação entre ensino e pesquisa na produção do conhecimento e da prática pedagógica em Educação Infantil.
- Compreensão ampla e consistente do fenômeno e da prática educativa que se dão em diferentes âmbitos e especialidades;
- Capacidade de identificar problemas sócio-culturais e educacionais, propondo respostas adequadas, necessárias e criativas às questões da qualidade do ensino e medidas que visem a superar a exclusão social;
- Compreensão e valorização das diferentes linguagens manifestas nas sociedades contemporâneas;
- Compreensão e valorização dos diferentes padrões culturais existentes na sociedade contemporânea;
- Atuação com portadores de necessidades especiais, em diferentes níveis da organização escolar, de modo a assegurar seus direitos de cidadania;
- Domínio de processos e meios de comunicação em suas relações com os problemas educacionais;
- Desenvolvimento de metodologias e materiais pedagógicos adequados à utilização das tecnologias da informação e da comunicação nas práticas educativas;
- Compromisso com uma ética de atuação profissional e com a organização democrática da vida em sociedade;
- Auto-aprimoramento por meio de diferentes fontes de informação;
- Relacionamento de modo dialógico e cooperativo, nas diferentes instâncias da educação formal e não formal;
- Auto-avaliação do desempenho profissional, nas suas diferentes relações;
- Relacionamento, de forma dinâmica, com o processo educativo, desenvolvendo uma postura investigativa da própria prática educacional.
- Domínio dos conteúdos específicos que compõem o currículo das séries iniciais do Ensino Fundamental: Língua Portuguesa, Matemática, Mundo Físico e Natural e Meio Ambiente, Artes, Educação Física, Novas Tecnologias da Informação e Comunicação, História e Geografia, compreendendo suas relações com o mundo histórico que vai se construindo e transformando a sociedade por meio destes conhecimentos que o próprio homem produziu.

- Atuação como gestor de sistemas, unidades em experiências educacionais escolares e não escolares;
- Atuação como gestor de programas de jovens e adultos defasados em seu processo de escolarização;
- Estabelecimento de diálogo entre a área educacional e as demais áreas do conhecimento;
- Articulação da atividade educacional, nas diferentes formas de gestão educacional, na organização do trabalho escolar e no planejamento;
- Execução e avaliação de propostas pedagógicas da escola;
- Elaboração do projeto pedagógico, sintetizando as atividades de ensino e administração;
- Domínio dos conteúdos necessários à atuação em áreas de Gestão Educacional.